

ANEXO III (EDITAL Nº 155/2024 - PROPP/PROGEP/UFMS)

Tabela de Pontuação do Plano de Trabalho na Área Estratégica do Edital

Critérios de análise e julgamento		Conceito	Pontuação
A	Mérito e relevância do plano de trabalho, adequação do plano e do projeto de pesquisa ao programa de pós-graduação stricto sensu da UFMS, área de desenvolvimento científico, tecnológica e/ou de inovação da UFMS, do Mato Grosso do Sul e Brasil.	Muito Bom - 150,0 pontos Bom - 100,0 pontos Regular - 50,0 pontos Pouco consistente - 25,0 pontos Inconsistente - 0 ponto	
B	Foco, clareza, consistência e coerência em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos.	Muito Bom - 100,0 pontos Bom - 50,0 pontos Regular - 40,0 pontos Pouco consistente - 25,0 pontos Inconsistente - 0 ponto	
C	Exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos.	Muito Bom - 50,0 pontos Bom - 35,0 pontos Regular - 25,0 pontos Pouco consistente - 15,0 pontos Inconsistente - 0 ponto	
TOTAL (máximo 300 pontos)			

ANEXO IV (EDITAL Nº 155/2024 - PROPP/PROGEP/UFMS)

- Plano de Trabalho do Pesquisador Visitante
(Com no máximo 20 páginas, incluindo capa)
- Nome do Candidato:
 - Nome do Supervisor:
 - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:
 - Título do Projeto de Pesquisa do Supervisor (idêntico ao cadastrado no Sigproj/UFMS):
 - Motivação / Justificativa:
 - Objetivos vinculados ao projeto de pesquisa do Supervisor:
 - Áreas prioritárias para o desenvolvimento do projeto (Conforme Resolução SEMAGRO/MS nº 743, de 28 de maio de 2021:
 - Metas e Resultados esperados:
 - Cronograma de desenvolvimento para os primeiros 12 (doze) meses:
 - Quais disciplinas tem disponibilidade para ministrar, presencial e/ou remotamente, nos cursos de graduação da UFMS:
 - Quais disciplinas tem disponibilidade para ministrar, presencial e/ou remotamente, nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu da UFMS:

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 154054

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do Contrato: 67/2021.
Nº Processo: 23104.016343/2021-66.
Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA.
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 2º termo aditivo pelo anexo i deste apostilamento..
Vigência: 22/04/2024 a 20/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.052,30.
Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

Ata para Registro de Preços nº 10/2024-UFMS, Processo nº 23104.019507/2023-79, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA e OUTRAS. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material de consumo eletro eletrônico em geral - parte I para atendimento a diversas unidades e laboratórios da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 62/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 22.04.2024. Vigência: 25.04.2024 a 25.04.2025. Valor: R\$ 118.636,32. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA
EDITAL Nº 2/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Doutora Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 780/GR/UNIR, de 4 de novembro de 2022, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pelas Leis n. 9.849/99, n. 10.667/2003 e n. 12.425/2011, combinadas com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, Instrução Normativa nº 01 do Ministério da Economia, de 27 de agosto de 2019, o Decreto 9.739/2019, Portaria Normativa n.º 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Instrução Normativa nº 6, de 15 de abril de 2019 da PRAD/UNIR, alterada alguns dispositivos pela Instrução Normativa nº 08 de 20 de maio de 2019 da PRAD/UNIR, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 419/2019/GR/UNIR de 22 de maio de 2019.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, observando a Ata de reunião (1666146), de acordo com o quadro da vaga abaixo:

Vagas	Campus	Departamento	Período	Área de Conhecimento	Subáreas	Classe	Regime de trabalho	Titulação exigida
01	Rolim de Moura	Medicina Veterinária	Integral	Produção Animal 50405004	Nutrição Animal, Suinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Bovinocultura	Assistente A1	T-40	Mestrado em produção animal

O total bruto de rendimentos será composto pela somatória do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação e Auxílio- Alimentação, conforme quadro abaixo:

Titulação	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Retribuição por titulação - Mestre	Valor Total	Regime de Trabalho
Assistente A	R\$ 3.412,63	R\$ 658,00	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37	T-40

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos: possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada por meio de histórico escolar e diploma devidamente registrado, reconhecido ou com título revalidado conforme legislação em vigor;
Período de inscrição e recebimento de documentos conforme previsto no Edital ocorrerão no período de24/04/2024 a 03/05/2024 até às 23h59min para o e-mail medicinaveterinaria@unir.br ou presencialmente (ou por procuração específica), na Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura, na Diretoria de Campus de acordo com as datas definidas no Cronograma (Anexo I).
O edital, os requisitos para participação, os avisos e as convocações podem ser conferidos no endereço: <https://processoseletivo.unir.br/certame/exibir/461> e <https://damvrm.unir.br/pagina/exibir/23805>.

MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 11/DAP/2022 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO Nº : 23118.003427/2022-61
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
CONTRATADO : CLÁUDIO MIRANDA JÚNIOR
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir 06.05.2024, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU nº 88, Seção 3 em 11.05.2022.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12 - I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 10/DAP/2022 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO Nº : 23118.003368/2022-21
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
CONTRATADO : GEOVANNA LEMOS LIMA
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir 06.05.2024, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU nº 90, Seção 3 em 13.05.2022.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12 - I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

Nº 33/DAP/2023 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO Nº : 23118.015663/2023-10
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
CONTRATADO : ANTÔNIO LÁZARO PONÇADILHA JÚNIOR
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir 27.05.2024, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU nº 227, Seção 3 em 30.11.2023.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12 - I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024 - UASG 154080

Nº Processo: 23129.003173/2022-10.
Pregão Nº 55/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.
Contratado: 34.026.911/0001-00 - AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS.
Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos, utensílios agrícolas, agropecuários e rodoviários; e de máquinas e equipamentos de natureza industrial.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2025. Valor Total: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 23/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

